



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 81

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*CLAUDETE SUELY SVAZATE*” o logradouro público que compreende a rua 1 (UM) do bairro Chácaras Portal da Serra, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

CLAUDETE SUELY SVAZATE nasceu em 31 de outubro de 1961, nesta cidade, filha de Florentino Julio Svazate, o conhecido “seu Tino” e Santina Baltieri, ambos integrantes de tradicionais famílias são pedrenses.

Claudete Suely Svazate exerceu por muitos anos a profissão de inspetora de alunos e era casada com José Ângelo Benedito Scaranello, com que teve as filhas Michele Aparecida Scaranello e Diana Cristina Scaranello.

Claudete veio a falecer em 29 de abril de 2003, deixando em nossa cidade esposo, filhas, parentes e muitos amigos.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal